**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 038**

**DECRETO Nº 038/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014.**

“Cria a Comissão Municipal para a realização do II Arraiá Popular da Cidade de Deodápolis-MS dá outras providências”.

**MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**DECRETA**

**ARTIGO 1º-**Fica criada a Comissão Municipal para a realização do II Arraiá Popular Cidade de Deodápolis-MS, a ser realizado no dia 26/07/2014.

**ARTIGO 2**º- Compete a Comissão:

**I** – Organizar todos os eventos do II Arraiá Popular.

**ARTIGO 3º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**EVERTON ALVES DA SILVEIRA, brasileiro, casado, servidor público comissionado, telefone 99514330 - PRESIDENTE.**

**MARCIA CRISTINA DA SILVA KOIKE, brasileira, casada, servidora pública comissionada, telefone 96231077 - MEMBRO**.

**JELCINEDE NITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, servidora pública comissionada, telefone 96231077 - MEMBRO**.

**ARTIGO 4º -**Os membros acima relacionados são responsáveis por todos os atos decorrentes da festa.

**ARTIGO 5º** - Este Decretoentra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 17 de julho de 2014.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal